**COMUNICADO OFICIAL**

A assembleia realizada em 11 de junho, convocada por este sindicato nos termos do estatuto vigente, confirmou a adesão dos trabalhadores em Rádio e TV no Estado do Rio de Janeiro a **GREVE GERAL de sexta feira, 14 de junho de 2019**, CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA e CONTRA A MANIPULAÇAO MÍDIÁTICA A FAVOR DA REFORMA.

**As empresas já foram notificadas** e os trabalhadores radialistas estão amparados pela lei Nº 7783/89 para aderirem ao movimento.

As empresas não poderão descontar arbitrariamente o dia não trabalhado do radialista que aderir ao movimento nem mesmo persuadir o trabalhador a não aderir ao movimento sob pena de sofrer sanções legais.

O trabalhador NÃO precisa informar sua ausência a empresa nem mesmo a seu superior direto.

O trabalhador que for descontado ou assediado em razão da greve deve denunciar o ocorrido ao sindicato que moverá ação judicial contra a empresa.

Nosso sindicato manterá plantão durante o dia 14 para receber denúncias e esclarecer dúvidas sobre o movimento.

**Tel: (21) 2253-8914 ou (21) 2253-8903**

 **Leonel Querino da Silva Neto**

**presidente**